

Franca, 30 de abril de 2021.

Ofício 200/2021 GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 153/2021.

Considerando as manifestações do Secretário de Saúde, Sr. Lucas Eduardo de Souza.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 153/2021**, do Ilmo. Vereador Ronaldo Carvalho.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Franca, 28 de abril de 2021

- **Ofício nº 40/DAMDT.**
- **Assunto: Resposta requerimento nº 153/2021**

Prezado Senhor

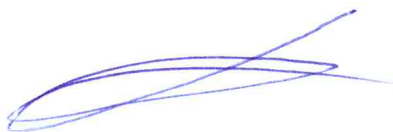
Em atenção ao requerimento 153/2021 – Câmara Municipal de Franca, informo que:

- os municípios que utilizam leitos de UTI e enfermaria disponíveis na Santa Casa e AME, são os que pertencem ao Departamento Regional de Saúde - DRS VIII, tendo como primeira referência os Municípios da Região Três Colinas (Rifaina, Pedregulho, Jeriquara, Cristais Paulista, Ribeirão Corrente, São José da Bela Vista, Restinga, Itirapuã, Patrocínio Paulista e Franca), no caso de lotação na taxa de ocupação absorve pacientes da Região Alta Anhanguera (Morro Agudo, Ipuã, São Joaquim da Barra, Orlândia, Nuporanga, Sales Oliveira) e Região Alta Mogiana (Miguelópolis, Igarapava, Aramina, Buritizal, Ituverava, Guará);

- a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) é o órgão responsável pela regulação adequada dos pacientes que necessitem de internação hospitalar de acordo com a gravidade, não tendo uma quantidade determinada por cada município.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Atenciosamente,



LUCAS EDUARDO DE SOUZA
Secretário de Saúde

Excelentíssimo Sr.
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

RECEBIDO EM 30/04/2021

João Paulo Faggioni Cintra



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



ENCAMINHEMENTO

Para LU CAS
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 02-05-21

REQUERIMENTO Nº 153/2021

Despacho

Franca, 22-04-21

Azupardo

Sala das Sessões em, 20/4 / 2021.

[Assinatura]

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, cabe ao vereador apresentar proposições e sugerir medidas que visem ao interesse coletivo.

CONSIDERANDO que, dentre outras funções, os vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre como está sendo realizado o acompanhamento nos leitos de enfermaria e nos leitos UTI (Unidade de Terapia Intensiva) de Franca em casos de COVID:

- Quais são os municípios que utilizam os leitos de enfermaria e os leitos de UTI no município de Franca?
- Há uma determinada quantidade de pessoas que são atendidas por município?

Franca, 09 de abril de 2021

Walteria - DMADT

UCAS EDUARDO DE SOUZA
Secretário de Saúde
Município de Franca

Ronaldo Carvalho
Vereador

Ronaldo Carvalho
Vereador - CID

20/04/2021